



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.488, de 05 de agosto de 1987.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, DESTA CIDADE.

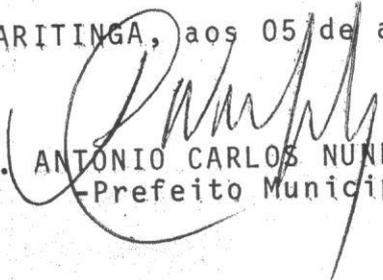
O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela referida entidade em benefício da velhice deste Município,

D E C R E T A:-

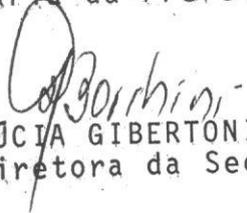
ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, desta cidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de agosto de 1.987.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -